



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00470304/2025-38

Interessado: Complexo Penal de Pirajuí - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros no período de janeiro a abril de 2026, através do PPAIS

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPLEXO PENAL

I – À vista dos elementos de instrução dos autos, que aprovo, usando a competência a mim delegada pelo Decreto nº 69.228, de 23/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024, regulamentada pela Resolução SAP nº 128, de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2024, em cumprimento ao decreto nº 36.226, inciso III, de 15 de Dezembro de 1992, **atesto** que os valores a serem pagos na Chamada Pública nº 003/2025-CPPIRAJUI, são razoáveis, pois refletem a realidade dos preços praticados na região;

II – Em Cumprimento a Resolução PGE nº 29, de 23/12/2015, que regulamenta a elaboração de Parecer Referencial pela Consultoria Jurídica e tendo em vista o Parecer CJ/SAP nº 7/2025, atesto que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial e que foram seguidas as orientações nele contidas;

III - **Reconheço** a situação de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, efetuada pelo credenciamento de agricultores familiares, nos termos do artigo 74, inciso IV c/c 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - **Autorizo** a abertura e publicação da **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025-CPPIRAJUI**, para o período de **janeiro a abril** de 2026, no valor estimado R\$ 226.345,20 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), **ficando condicionada a disponibilidade de recursos, de acordo com a dotação inicial para o exercício de 2026.**

IV – Encaminhe-se à Seção de Finanças e Suprimentos para prosseguimento das medidas necessárias, condicionados ao atendimento da legislação vigente.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

Cleuber Ferreira Mantovanini Junior
Chefe de Departamento de Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Ferreira Mantovanini Junior, Chefe de Departamento**, em 18/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0088765022 e o código CRC 427A0717.